

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 781, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 724/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Cleonice Imelda Klein Boni	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	02/12/2024 (vinte dias)	a	21/12/2024
Evanice Pinow	Enfermeiro – 40 horas - PSS	2023/2024	25/11/2024 (vinte dias)	a	14/12/2024
Josicleide Santana de Souza	Atendente de Farmácia	2023/2024	03/12/2024 (vinte e dois dias)	a	24/12/2024
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	2023/2024	02/12/2024 (trinta dias)	a	31/12/2024
Kevin Ketlin Lorini	Atendente de Farmácia - PSS	2024/2025	04/12/2024 (quinze dias)	a	18/12/2024
Maria Helena da Rosa Larger	Zeladora	2023/2024	04/12/2024 (trinta dias)	a	02/01/2025
Vinicius Hermeto Lenhardt Ramos	Agente de Endemias	2022/2023 2023/2024	03/12/2024 (quinze dias) 18/12/2024 (sete dias)	a	17/12/2024 24/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal